



GESTÃO AMBIENTAL PÚBLICA NAS CIDADES DO VALE DO ITAJAÍ

PUBLIC ENVIRONMENTAL MANAGEMENT IN THE CITIES OF ITAJAÍ VALLEY

Lizandra Maysa Marcilio, UDESC, Brasil, lizandramaysamarcilio@gmail.com
Valkyrie Vieira Fabre, UDESC, Brasil, valkyrie.fabre@udesc.br

Resumo

A gestão ambiental pública abrange várias frentes de trabalho a fim de garantir a vida no meio ambiente. Em se tratando de governos locais, está diretamente relacionada com o desenvolvimento sustentável. O objetivo desta pesquisa é analisar os gastos com gestão ambiental nos municípios do Vale do Itajaí. Trata-se de uma pesquisa descritiva, com abordagem quantitativa e levantamento tipo documental. Foi desenvolvida análise sobre os gastos públicos com a função gestão ambiental, durante o período de 2015 a 2022. A análise abrange 14 municípios catarinenses que já decretaram estado de calamidade pública devido à catástrofes naturais, sendo eles, Benedito Novo, Blumenau, Brusque, Camboriú, Gaspar, Ilhota, Itapoá, Luiz Alves, Nova Trento, Pomerode, Rio dos Cedros, Rodeio e Timbó. Os resultados mostram disparidades relevantes entre os municípios. Enquanto alguns aplicam valores significativos na gestão ambiental, outros nem mesmo aplicam, mesmo já tendo decretado calamidade devido aos eventos ambientais. Esta pesquisa contribui para análise fiscal cidadã, além de auxiliar gestores ao comparar dados de município de uma mesma região.

Palavras-chave: Impactos ambientais; Meio Ambiente; Municípios Catarinenses; Gestão Ambiental.

Abstract

Public environmental management encompasses several work fronts in order to guarantee life in the environment. When it comes to local governments, it is directly related to sustainable development. The objective of this research is to analyze the expenses with environmental management in the municipalities of Vale do Itajaí. This is a descriptive research, with a quantitative approach and documental survey. An analysis was carried out on public expenditures with the environmental management function, during the period from 2015 to 2022. The analysis covers 14 municipalities in Santa Catarina that have already declared a state of public calamity due to natural disasters, namely, Benedito Novo, Blumenau, Brusque, Camboriú, Gaspar, Ilhota, Itapoá, Luiz Alves, Nova Trento, Pomerode, Rio dos Cedros, Rodeo and Timbó. The results show relevant disparities between municipalities. While some apply significant amounts in environmental management, others do not even apply, even having already declared calamity due to environmental events. This research contributes to citizen fiscal analysis, in addition to helping managers to compare data from municipalities in the same region.

Keywords: Environmental impacts; Environment; Municipalities of Santa Catarina; Environmental management.

1. INTRODUÇÃO

A preocupação com os problemas ambientais é um fenômeno crescente em todo o mundo, a gestão ambiental desponta como uma ferramenta essencial para os setores público e privado na busca da sustentabilidade (Hjort; Pujarra & Maretto, 2016). Na administração pública pode incluir ecossistemas que se estendem além dos limites municipais. Nesse caso, devem estar preparados os trabalhadores envolvidos na manifestação e convencimento de autoridades e técnicos de outros municípios sobre a necessidade de proteção e fiscalização do território em questão. Porém, para Santos (2020), uma das questões relevantes no campo da gestão pública e que merece atenção dos pesquisadores é o entendimento da gestão ambiental no nível local. Esta pesquisa tem por objetivo analisar os gastos com gestão ambiental nos municípios do Vale do Itajaí.

De acordo com Guevara et al. (2022) a gestão ambiental é um conjunto ordenado de ações e procedimentos adotados por empresas e governos para proteger o meio ambiente e garantir o desenvolvimento sustentável da natureza.

Grande parte dos ecossistemas existentes na maioria dos municípios, principalmente em regiões altamente urbanizadas, são pequenos, como, por exemplo, áreas florestais, remanescentes florestais, e, portanto, muito frágeis e devem ser continuamente monitorados. É impossível manter a biodiversidade em pequenas áreas sem monitoramento contínuo do ecossistema; o ambiente urbano introduz constantemente novos fatores que perturbam o equilíbrio natural, como, por exemplo, animais domésticos, gases, fogo, e até mesmo desastres naturais podem destruir completamente um ambiente protegido. A ação de fiscalização e proteção ambiental está entre as atribuições da gestão pública ambiental.

Combater o aquecimento global, reduzir a poluição ambiental (ar, rios, solo e oceanos) e melhorar a qualidade de vida das pessoas são tarefas que devem ser organizada pelo Estado, mas com participação intersetorial. Segundo o Serviço Geológico do Brasil (SGB, 2023), Santa Catarina tem o maior número de áreas de risco para desastres do Brasil, sendo quase três mil locais mapeados, a maioria por possibilidade de ocorrência de deslizamentos. É uma região bastante propensa naturalmente aos processos de movimento de massa e também aos processos hidrológicos dado aos relevos, pois muitas casas são construídas em encostas amplas e bem íngremes.

Um exemplo bem conhecido é o plantio de espécies exóticas (pinus, eucalipto) em pequenas áreas florestais nos municípios, uma atitude que muitas vezes se transforma em prática criminosa que causa danos irreparáveis e destrói muita biodiversidade pouco conhecida. Sem dúvidas, existem milhares de fatores justificam esses desastres rotineiros que acontecem em nosso planeta, grande parte deles poderiam ser evitados se o Estado fosse mais atuante.

Esta pesquisa analisa a gestão ambiental nos municípios do Vale do Itajaí, interior do estado de Santa Catarina, totalizando em 14 municípios, sendo eles: Benedito Novo, Blumenau, Brusque, Camburiú, Gaspar, Ilhota, Itajaí, Itapoá, Luis Alves, Nova Trento, Pomerode, Rio dos Cedros, Rodeio e Timbó, desde 2015 até 2022, todos já decretaram calamidade pública em algum momento na última década, devido aos desastres naturais.

Os resultados demonstram ser um tema relevante e atual, tendo como prol analisar os gastos destinados a Gestão Ambiental no setor público. A pesquisa foi estruturada em cinco tópicos, onde iniciasse com uma breve introdução, seguindo da revisão bibliográfica, que trata de vários artigos sobre a gestão ambiental pública. Na sequência são definidos os aspectos metodológicos que conta como foi elaborada a construção do trabalho. Os resultados são descritos no tópico quatro, encerrando o artigo com a conclusão e as referências utilizadas.

2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

A gestão ambiental é de todos e pode ser observada sob diversos aspectos. Nesta pesquisa o foco é a gestão ambiental pública. Nesse sentido, pesquisas anteriores já foram realizadas, contribuindo para a temática, como é o caso de Lima e Menese (2022), que pesquisaram os princípios burocráticos do governo em relação ao meio ambiente urbano. Os resultados são exemplos da existência de gestão ambiental, planejamento e implementação de políticas públicas em áreas verdes dentro de espaços públicos urbanos na cidade de Aracaju.

Analisando questões ambientais e desafios de como manter o ecossistema ecologicamente sob controle por meio de projetos socioambientais, para que se possa melhorar a qualidade de vida social e ambiental, Guevara et al. (2022) afirmam que o poder público tem grande responsabilidade, principalmente em direcionar as políticas públicas. Por isso, as leis ambientais são de extrema importância e devem ser seguidas pela sociedade para criar um mundo melhor para a sociedade presente e futura. Os resultados da pesquisa destes autores demonstram que as políticas públicas precisam ser cumpridas pelas empresas, mas elas não dão muita importância a esse assunto, pois se as medidas propostas fossem bem aplicadas, nosso planeta não estaria tão prejudicado como está hoje.

O Estado, como agente principal da promoção de políticas públicas ambientais, deve manter o diálogo intersetorial. A forma de estabelecer os direitos e deveres no Brasil, ainda é pautada por legislações, que a partir das últimas duas décadas tem contado com mais participação popular. A discussão permeia a elaboração dos planos municipais e planos de bacias hidrográficas, além de outros instrumentos jurídicos correlatos, que de alguma maneira orientam a política pública ambiental.

Peres e Silva (2013) analisaram a relação da dimensão ambiental com a gestão regional e municipal por meio das ferramentas Planos de Bacias Hidrográficas e Planos de Ordenamento do Território Municipais, em relação às unidades de gestão dos recursos hídricos Tietê-Jacaré, no estado de São Paulo. As análises relativas às reflexões deste trabalho buscaram demonstrar a complexa relação entre políticas, processos, ferramentas e exemplos de planejamento e gestão municipal e regional, explicitando os entraves técnicos, político-institucionais e legais que dificultam a aplicação deste conceito de gestão territorial integrada. A pesquisa demonstra como a problemática ambiental tem sido tratada em instrumentos e práticas de gestão localizadas em dois trechos territoriais: município e bacia hidrográfica.

Essa questão provoca discussão e oferece uma importante contribuição para pensar práticas ambientais que podem fazer a diferença na administração pública. Porém, destinar recursos para área de gestão ambiental é um dos requisitos para se promover políticas públicas voltadas ao meio ambiente.

É importante para o fortalecimento da institucionalização de políticas ambientais que exista um gestor ambiental nas repartições públicas municipais (Aparecida; Santana & Lionço, 2016). Sabe-se que todos os entes públicos são responsáveis por proporcionar um ambiente artificial, natural, cultural para o trabalho em áreas urbanas ou rurais como bem comum do povo, porém entende-se que é da competência do município que as pessoas utilizam esses bens, por isso é imprescindível que assumam o compromisso com a gestão ambiental para proteger os recursos naturais e promover a qualidade de vida dos moradores. Os principais desafios para a participação social estão relacionados ao engajamento dos servidores públicos, pois são fatores decisivos no processo de mudança da cultura institucional dos governos (Santos, 2020).

O surgimento e crescimento das cidades trouxeram consigo inúmeros problemas sociais que afetaram o meio ambiente, como a poluição atmosférica; ocupação urbana desordenada em áreas de proteção permanente, às margens de rios e encostas; desperdício de água e energia elétrica; e acumulação de resíduos urbanos, entre outros. O interesse em cuidar do meio ambiente está surgindo como um novo paradigma de sustentabilidade à medida que as pessoas

deixam de acreditar que os recursos naturais são infinitos. Hoje, a principal tarefa da educação ambiental, cercada por esta questão, é apoiar a conscientização da sociedade em geral sobre o cuidado e a proteção do meio ambiente em que vivem.

O poder público municipal deve adotar procedimentos sustentáveis para poder gerir com eficiência e respeitar todos os direitos dos cidadãos. Um gestor ambiental deve contribuir para a gestão cuidadosa dos recursos naturais e proporcionar um ambiente onde as gerações futuras possam ter a oportunidade de viver em harmonia com a natureza. Nesse contexto, é necessário a implantação de um sistema de gestão ambiental nos órgãos públicos municipais e com a atuação de um gestor ambiental (Aparecida; Santana & Lionço, 2016).

Em Dormentes/PE, foi implementada a Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), um programa que busca incorporar os princípios da responsabilidade socioambiental às atividades da administração pública, para incentivar a implementação de ações desde a mudança de investimentos, compra e contratação de serviços, por meio da educação e treinamento de funcionários da administração pública, a gestão adequada do uso dos recursos naturais e dos resíduos produzidos, aos tempos de melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho (Coelho, 2018). Este programa é um exemplo de aproveitamento das capacidades da administração pública em mobilizar e aplicar recursos para melhoria da gestão ambiental.

A gestão ambiental integrada ou intersetorial traz reflexos econômicos interessantes, que seriam suficiente para justificar a implantação de uma política de gestão ambiental efetiva em instituições públicas, desde que seja criada uma A3P que tenha envolvimento do servidor público e de seus dirigentes (Coelho, 2018; Barata; Kligerman & Minayo-Gomes, 2007).

A Constituição determina sete atribuições do poder público em relação ao meio ambiente. Nessas atribuições, que vão desde a conservação e restauração dos processos ecológicos até a proteção da fauna e da flora, a educação ambiental aparece como ferramenta estratégica para a implementação do controle social sobre o processo de disponibilização e utilização do patrimônio ambiental brasileiro (Quintas, 2006).

A cultura de gestão ambiental pode também ser implementada diretamente nas escolas. A gestão da gestão ambiental disseminada de forma abrangente perante as autoridades educacionais aumenta o nível de conhecimento de educadores e alunos e proporciona sustentabilidade ambiental para as gerações futuras (Coelho, 2018). São ações como essa que em nível contábil, geram aplicação de recursos em gestão ambiental, portanto, importantes para o meio ambiente e a sustentabilidade das cidades.

Há responsabilidades ambientais públicas e privadas, em ambos os casos existem dificuldades na implementação de uma gestão eficaz, principalmente devido à falta de compromisso com as políticas ambientais, a participação das partes interessadas e o comportamento cultural. No entanto, fica claro que a aplicação da gestão ambiental, seja na esfera pública ou privada, é sempre benéfica, mas requer medidas efetivas para mobilizar os mais diversos setores da sociedade quanto à real necessidade da aplicação de políticas e estratégias ambientais. Nesse sentido, a educação ambiental pode ser aceita como uma ferramenta que conduz a práticas sustentáveis no cotidiano de cada pessoa, o que afetará diretamente as instituições (Hjort et al., 2016).

Alguns conflitos ambientais são levados aos poder judiciário. Nesse sentido, Goulart e Pietrafesa (2019) analisaram o comportamento do Judiciário do Estado de Goiás frente aos problemas ambientais e como tem sido implementada a política pública em prol da sustentabilidade na administração pública, observando a contribuição da educação ambiental como base de uma gestão ambiental eficaz e sustentável. Os resultados demonstram que a base teórica dos juristas, prima pelas abordagens gerenciais e estratégicas desenvolvidas pela administração pública, apoiadas nos ideais de sustentabilidade, educação ambiental e consciência humana, no que diz respeito à preservação dos recursos naturais e ao estímulo de

mudanças de hábitos e comportamentos, estimulando a necessária atitudes para disseminar uma cultura institucional sustentável reflexiva voltada para a proteção ambiental justa e equilibrada para as gerações atuais e futuras.

3. ASPECTOS METODOLÓGICOS

Trata-se de uma pesquisa descritiva, quantitativa e que utilizou levantamento de dados documental. Analisou-se os gastos com a função Gestão Ambiental, extraíndo as informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), no que tange as contas de despesa por função/subfunção; foram coletados também o valor da Receita Corrente Líquida (DRCL); e, Dados da Despesa Total e Despesa com Gestão Ambiental.

A formatação foi realizada pelo software Excel para a demonstração das tabelas com os resultados, fazendo a comparação com a tabulação cruzada.

Foram utilizados nesta pesquisa procedimentos documentais com base nos balanços e demais demonstrativos contábeis dos municípios, coletados no sistema de informações contábeis e fiscais do setor público (Siconfi). O estudo se baseia na pesquisa desenvolvida por Rosa, Fabre e Dallabona (2015), sobre os municípios que decretaram calamidade pública devido aos desastres ambientais.

Variáveis utilizadas	Fonte de pesquisa
I) Municípios do Vale do Itajaí que decretaram calamidade pública na última década.	Rosa, et al. (2015).
II) Dados contábeis: despesa total e específicas com gestão ambiental.	Balanços públicos disponibilizados no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi).

Quadro 1 – Dados e fontes pesquisadas

Após levantados os dados será realizada a comparação por período, compreendido entre 2015 e 2022. Os municípios pesquisados são os mesmos utilizados na amostra de Rosa, et al. (2015), portanto, município que já decretaram calamidade público por conta de catástrofes ambientais. Essa escolha foi realizada por acreditar que municípios que já sofreram com eventos ambientais apliquem mais recursos e melhor na gestão ambiental pública.

4. RESULTADOS

A despesa total empenhada, serve para mostrar os gastos que o município teve com funções das despesas, como, por exemplo, Cultura, Transporte, Legislativo, Judiciário, Saúde, Trabalho, Educação, dentre outros, onde também encontra-se a Gestão Ambiental. Levando em consideração o gráfico, vemos que o aumento com as despesas cresce mais a cada ano, ou seja, os desastres ambientais acontecem por diversos fatores relacionados ao aquecimento global, poluição, degradação do meio ambiente, a elevada produção de lixo, desmatamento de florestas, dentre outras.

A Tabela 1 demonstra os gastos totais dos municípios, observa-se grande diferença em valores.

	DESPESA TOTAL EMPENHADA							
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
BENEDITO NOVO	22.074.752,89	23.657.760,50	26.386.983,72	28.432.566,50	30.286.586,10	38.554.653,44	40.757.680,54	50.191.569,40
BLUMENAU	1.200.401.112,68	1.303.871.511,31	1.394.618.118,67	1.582.054.827,49	1.642.370.652,89	1.693.391.922,03	1.933.944.841,90	2.204.204.420,58
BRUSQUE	320.515.016,76	337.519.596,09	343.105.638,88	374.615.979,70	439.441.719,52	503.327.292,84	560.485.182,92	670.114.917,71
CAMBURIÚ	152.426.972,69	160.312.920,56	156.080.275,75	182.435.859,76	198.469.277,34	228.288.709,30	253.818.829,05	326.331.326,56
GASPAR	164.065.705,26	186.638.029,68	173.394.288,70	222.473.877,07	264.757.764,94	266.145.701,16	315.326.703,80	414.633.519,22
ILHOTA	37.616.380,71	34.912.563,24	44.999.501,83	52.691.287,08	53.464.591,17	62.619.714,29	82.552.290,75	106.253.838,87
ITAJAÍ	1.078.994.657,22	1.089.992.354,71	1.131.925.773,03	1.321.576.857,53	1.555.598.015,80	1.675.748.528,90	1.935.243.202,16	2.221.856.611,90
ITAPOÁ	72.617.203,68	75.945.369,46	84.940.550,29	98.310.744,33	141.370.301,76	136.806.838,00	153.303.758,39	245.546.848,41
LUIS ALVES	30.613.240,17	33.425.556,41	37.693.465,93	42.469.642,47	52.669.284,19	48.420.999,99	57.285.108,99	rascunho (MSC)
NOVA TRENTO	36.466.014,74	40.821.570,13	41.708.381,21	44.786.068,23	51.844.322,02	66.018.940,71	67.200.985,88	81.887.282,67
POMERODE	104.444.350,00	113.364.813,60	117.942.263,80	129.974.414,40	155.883.018,90	177.526.629,60	173.488.975,40	204.007.881,07
RIO DOS CEDROS	25.072.257,03	29.134.315,93	29.312.477,17	32.290.487,42	36.583.885,70	37.452.557,43	51.108.643,19	66.264.522,75
RODEIO	25.244.317,07	26.366.708,26	29.253.375,58	31.256.195,03	33.419.775,54	39.809.297,01	42.888.239,97	50.138.182,47
TIMBÓ	124.760.411,51	129.248.444,40	133.326.237,91	149.235.795,13	177.654.536,13	188.249.040,86	214.669.516,36	262.346.133,14

Tabela 1 – Despesa total empenhada

A Tabela 2 detalha os valores referente às despesas de Gestão Ambiental. Os municípios de Blumenau, Brusque e Itajaí, como destacado no gráfico, são os que possuem valores mais elevados. Nota-se também, que alguns municípios não destinaram recursos à gestão ambiental dentre alguns anos, sendo eles: Benedito Novo, desde 2015 até 2018; Gaspar, desde 2018 até 2022; Nova Trento, desde 2015 até 2022 e Rodeio, desde 2015 até 2022. Isso é preocupante, uma vez que todos os municípios da amostra já sofreram com catastrofes ambientais na última década.

	DESPESA GESTÃO AMBIENTAL							
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
BENEDITO NOVO	0,00	0,00	0,00	0,00	198.998,98	193.360,43	227.531,14	271.633,90
BLUMENAU	3.989.639,71	4.700.449,19	4.762.306,53	5.542.249,66	5.876.591,48	5.655.534,24	7.805.719,53	11.207.015,21
BRUSQUE	14.180.724,04	8.287.785,33	3.375.828,49	5.475.982,55	5.073.601,77	4.131.925,68	5.859.891,35	9.546.830,44
CAMBURIÚ	678.464,93	1.166.758,98	611.356,39	1.133.117,28	749.888,47	878.930,21	1.068.300,31	1.202.067,53
GASPAR	2.316,48	2.956,02	43,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ILHOTA	124.575,95	67.589,51	208.565,55	343.402,50	515.927,42	545.997,61	506.014,86	642.376,71
ITAJAÍ	915.272,02	923.000,93	861.058,04	847.253,86	1.083.740,27	1.162.019,81	849.747,94	1.752.981,34
ITAPOÁ	357.936,16	416.966,49	639.366,85	693.277,66	1.704.119,25	1.220.008,34	1.015.453,18	1.745.636,90
LUIS ALVES	20.308,10	19.979,20	5.275,10	321.842,63	390.728,38	451.834,30	473.693,61	RASCUNHO (MSC)
NOVA TRENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POMERODE	125.328,16	118.886,07	150.371,82	189.082,24	367.964,28	202.083,26	262.172,00	553.672,13
RIO DOS CEDROS	31.967,50	12.940,85	30.994,00	28.282,43	95.075,11	103.591,02	115.494,38	114.786,52
RODEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TIMBÓ	423.697,44	307.374,95	508.139,74	459.529,21	639.006,58	826.860,53	805.265,44	903.059,69

Tabela 2 – Despesa Gestão Ambiental

Embora esses desastres naturais venham acontecendo com frequência no estado de Santa Catarina, alguns gestores não se atentaram à importância de realizar manutenção, controle e preservação das áreas ambientais, como pode ser verificado, vários municípios mesmo sendo atingidos diretamente pelo desastre natural não destinaram recursos para gastos com o meio ambiente.

Verificou-se certo descaso por parte da administração pública no que se refere à Gestão Ambiental, em geral os municípios atingidos fazem parte da mesorregião do Vale do Itajaí, a qual nos últimos anos vem sofrendo constantemente com as enchentes, sendo assim deveria ocorrer um crescimento nos gastos com a questão ambiental. Isso demonstra um movimento

contrário à situação enfrentada pelo estado, podendo levar em conta a influência de outros fatores na consistência da política ambiental, tais como as desigualdades regionais estruturais (Quintas, 2006).

Dentre essas informações das Tabelas 1 e 2, podemos levar em consideração o aumento de gastos com alguns municípios de 2015 até 2022.

A Tabela 3 apresenta o aumento de gasto com gestão ambiental, ou seja, o crescimento de 2015 até 2022.

MUNICÍPIOS	AUMENTO DE DESPESA COM A GESTÃO AMBIENTAL (2015-2022)
Benedito Novo	R\$ 271.633,90
Blumenau	R\$ 7.217.375,50
Camboriú	R\$ 523.602,60
Ilhota	R\$ 517.800,76
Itajaí	R\$ 837.709,32
Itapoá	R\$ 1.387.700,74
Pomerode	R\$ 428.343,97
Rio dos Cedros	R\$ 82.819,02
Timbó	R\$ 479.362,25

Tabela 3 – Aumento de despesa com gestão ambiental

Dentre os 14 municípios, 9 tiveram grandes aumentos com gastos com a gestão ambiental, sendo eles: Benedito Novo, Blumenau, Camboriú, Ilhota, Itajaí, Itapoá, Pomerode, Rio dos Cedros e Timbó.

MUNICÍPIOS	REDUÇÃO DE DESPESA COM A GESTÃO AMBIENTAL (2015-2022)
Brusque	R\$ 4.633.893,60

Tabela 4 – Redução de despesa com gestão ambiental

Apenas um município teve redução com as despesas da gestão ambiental, sendo ele Brusque, como demonstrado na Tabela 4. Os demais municípios não tiveram gastos com gestão ambiental.

Verifica-se que apesar de tantos desastres ambientais em Santa Catarina, alguns governos municipais não estão aplicando recursos representativos de seus orçamentos para melhoramento da situação. Muito se divulga com relação aos prejuízos causados, mas pouco se aplica na recuperação deles.

CONCLUSÃO

O objetivo desta pesquisa de analisar os gastos com gestão ambiental nos municípios do Vale do Itajaí foi atingido. Os resultados demonstraram os gastos com gestão ambiental no período de 2015 até 2022, bem como a evolução desse.

Alguns municípios não investiram recursos na gestão ambiental durante o período analisado, como Gaspar, Nova Trento e Rodeio. Embora esses desastres naturais ocorram com frequência, e todos os municípios da amostra já terem decretado calamidade pública em decorrência de eventos ambientais na última década, não aplicar nenhum recurso público ou diminuir a aplicação de recurso não parece uma decisão coerente.

Mesmo os municípios que aumentaram seus gastos com gestão ambiental, podem não estar aplicando de maneira eficaz, porém, esta pesquisa não avaliou a qualidade do gasto, apenas a quantidade.

O estudo sobre o gasto público é relevante, principalmente em relação à função de gestão ambiental, visto que o foco está no tema da sustentabilidade e a intensidade com que os problemas ambientais que assolam a população do município em questão aparecem no estado de Santa Catarina.

A importância da Gestão ambiental Pública deve ser um estímulo ao compromisso de todos, atuar em favor do coletivo, pensando na atual e nas futuras gerações, onde é fundamental verificarmos as implicações da ação do homem no meio natural, pois são elas que determinam grande parte dos problemas ambientais que aflige a natureza e conseqüentemente a humanidade.

Sugere-se que estudos futuros analisam informações qualitativas, para que se possa comparar os resultados, visto que a quantidade nem sempre é sinônimo de qualidade.

REFERÊNCIAS

- Aparecida, V.; Santana, M. & Lionço, C. (2016). A importância do gestor ambiental nos órgãos públicos municipais. **Revista Cosmos**, n.1.
- Barata, M. M. L.; Kligerman, D. C. & Minayo-Gomez, C. (2007). A gestão ambiental no setor público: uma questão de relevância social e econômica. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 12, n. 1, p. 165–170.
- Coelho, C. A. (2018). Gestão Ambiental nas Instituições Públicas: Abordagem de Práticas de Gestão Ambiental na Secretaria de Educação do Município de Dormentes – PE. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**, v. 4, n. 5, p. 46–63.
- Fabre, V.V.; Scheffer, F.; & Flach, L. (2020). Interferencias de las ideologías políticas sobre los gastos destinados a gestión ambiental en Brasil. **Contabilidad y Negocios**, v. 15, n. 30, p. 140-156. DOI: <https://doi.org/10.18800/contabilidad.202002.008>
- G1. **Com quase 3 mil pontos, SC tem o maior número de áreas de risco para desastres do Brasil, diz estudo**. Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/02/25/com-quase-3-mil-pontos-sc-tem-o-maior-numero-de-areas-de-risco-para-desastres-do-brasil-diz-estudo.ghtml>. Acesso em 25 junho 2023.
- Goulart, L. C. & Pietrafesa, P. A. (2019). Gestão Ambiental e a política pública de sustentabilidade do poder judiciário de Goiás. *Latin American Journal of Business Management*, v. 10, n.2.
- GUEVARA, B.F.S.; et al. (2022). **Gestão ambiental: políticas públicas e educação socioambientais nas empresas**. Trabalho de Conclusão de Curso (Técnico em Administração). Etec Zona Leste, São Paulo, 2022.
- Hjort C. L.; Pujarra S.; & Maretto Y. (2016). Aspectos da gestão ambiental pública e privada: análise e comparação. **Revista Ciência, Tecnologia & Ambiente**, 2016.
- Lima, C.L. & Meneses, A.V. (2022). Gestão ambiental de espaços públicos urbanos. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, v. 10, n. 29, p. 97–106. DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.6522668>.
- Peres, R. B. & Silva, R. S. (2013). Interfaces da gestão ambiental urbana e gestão regional: análise da relação entre Planos Diretores Municipais e Planos de Bacia Hidrográfica. **Revista Brasileira de Gestão Urbana**, v. 5, n. 480.
- Quintas J. S. (2006). **Introdução a gestão pública**. Série Educação Ambiental. Meio Ambiente, v.5. ed.2.

Rosa, G. R.; Fabre, V. V.; & Dallabona, L. F. (2018). Gastos ambientais nos municípios catarinenses: o que mudou após os desastres naturais ocorridos nos últimos anos? **Revista Livre de Sustentabilidade e Empreendedorismo**, v. 3, n. 4, p. 24–50.

Santos, W. S. (2020). A Sustentabilidade e a gestão ambiental na administração pública municipal: um desafio às organizações. **Revista Multitexto**, v. 8, n. 1, p. 18–29.

SGB, Serviço Geológico do Brasil (2023). Disponível em:

<http://webservice1.cprm.gov.br/publicue/Responsabilidade-Social/Sustentabilidade-154>. Acesso em: 25 junho 2023.